

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.368, DE 9 DE MARÇO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 65.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.001, de 04/10/2019, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.072, DE 8 DE AGOSTO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern - Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.480, de 24/08/2017, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.477, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais da etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.771, de 03/10/2014, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.043, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – credencia o **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8423, de 30/04/2013, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8907, de 20 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Educação Especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Negro**, município de Rio Negro/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.354, de 04/12/2008, pág. 9.